



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 343/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 22 de março de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás
Rua Desembargador Carlos Avalone, S/N – Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-903 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 229/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, de autoria do nobre Edil **Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES

CACERES

CNPJ....: 34020316463049 Ins Est.: 130724815
CONPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CANARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 481032498
Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211
Carta...: 70731365

Movimento...: 24/03/2022 Hora.....: 11:59:53
Caixa.....: 104416716 Matrícula...: 84285532
Lançamento...: 002 Atendimento: 00001
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2254212569

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Porte(R\$)...		9,10
Cep Destino: 78049-005 (MT/Cuiabá)		
Peso real (g).....	15	
Peso Tarifado.....	0,015	
OBJETO=====> JT636662033BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Porte(R\$)...		9,10
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiabá)		
Peso real (g).....	15	
Peso Tarifado.....	0,015	
OBJETO=====> JT636662047BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,10+
Valor da Porte(R\$)...		9,10
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiabá)		
Peso real (g).....	15	
Peso Tarifado.....	0,015	
OBJETO=====> JT636662055BR		
CARTA RA B1 CHANC E	1	9,95+
Valor da Porte(R\$)...		9,95
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiabá)		
Peso real (g).....	26	
Peso Tarifado.....	0,026	
OBJETO=====> JT636662064BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 37,25

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6530/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE

Peculi
24/03/22
[Assinatura]